



## **AVISO RATIFICAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

O Prefeito Municipal de Itabuna ratifica o Termo de Inexigibilidade nº. 038/2023, que tem como objeto: **Contratação de empresa de serviços advocatícios, composta por profissionais de notória especialização no ramo de direito público, em especial, na prestação de serviços jurídicos, nos processos judiciais que tramitam perante a Justiça Estadual, em Segunda Instância, Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, a Justiça Federal, em Segunda Instância em atendimento a Procuradoria Geral do Município.** CONTRATADA: MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ/MF nº. 39.357.950/0001-03. Valor Global: R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais); Valor Mensal: R\$ 19.000,00 (dezenove mil e reais).